



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei 359/2013

“Denomina o Estádio Municipal José de Almeida Oliveira “O DEDEZÃO”, o logradouro público livre inominado, localizado à margem direita da Rodovia PB 323, que liga o município de Bom Sucesso ao município de Brejo dos Santos/PB.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Estádio Municipal José de Almeida Oliveira “O DEDEZÃO”**, o logradouro público livre inominado, localizado à margem direita da Rodovia PB 323, que liga o município de Bom Sucesso ao município de Brejo dos Santos/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso PB.

Em, 29 de abril de 2013.

IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal